



APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 22/06/2022
Presidente

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER À EMENDA MODIFICATIVA

AO PROJETO DE lei nº 105/2022

APROVADO
Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Desenvolvimento Social e Meio Ambiente
Em 22/06/2022
Presidente

A A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais em conjunto com a Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Desenvolvimento e Assistência Social, neste ato representada pelos relatores da presente matéria, Sr^a Maria Helena e Sr. Lídio Mendes, estudando a presente emenda, que tornou o projeto viável em sua integralidade, nada opõe e opina pela aprovação do presente parecer.

Nada mais havendo a discorrer encerro o presente parecer pela tramitação e aprovação da emenda ao projeto de lei nº 105/2022.

Sant'Ana do Livramento, 29 de junho de 2022.


Vereadora Maria Helena

Membro da CCCJAI


Vereador Lídio Mendes

Membro da CESCDA

Caroline Aparecida Torres
Oficial Registradora
Matrícula 5-013
Poder Legislativo Municipal
Sant'Ana do Livramento-MS